



Prefeitura do Município de Capinópolis

Secretaria da Administração

Lei nº 195, de 20/12/1 965.

Dispõe sobre a instigação de formiguei-
ros do perímetro urbano da cidade e/
abre crédito especial.

A Câmara Municipal de Capinópolis decreta e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a pro-
ceder a instigação dos formigueiros dentro do perímetro urbano da cidade.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do
que trata o artigo anterior, fica o Prefeito Municipal autorizado a a-
brir o crédito especial de R\$-150 000,00. (Cento e cinquenta mil cruzeiros)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor a partir da
data de sua publicação.

Mando portanto a todas as autoridades a quem o co-
nhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir,
tão inteiramente como nela se contém.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Capinó-
polis, em 20 de dezembro de 1 965.

P/ Secretário

Visto o Prefeito Municipal

I. Nozella

Oswaldo Nozella

Transcrito fielmente do livro de Registro de Leis nº 2 (dois) fls. 146,
com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim Secretário,
com o Sr. Prefeito Municipal.

Secretaria da Administração Municipal, 03 de no-
vembro de 1 971.


JANEIR PARREIRA DE LIMA
-Sec. da Administração-


IOLANDO ANGELO DA SILVA
-Prefeito Municipal-